

EDITAL 1/2017 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA TOP ESPANHA - SANTANDER UNIVERSIDADES

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília (ARI/UCB), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o Programa Top Espanha Santander mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Católica de Brasília é partícipe do Programa Top Espanha Santander Universidades que visa a promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital visa à convocação de estudantes de graduação da UCB interessados em estudar 03 (três) semanas de curso de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca. Será contemplado **01(um)** estudante de graduação para aprimorar seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 03 (três) semanas na Universidad de Salamanca.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 2.1 Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio.
- 2.2 Ter nacionalidade brasileira;
- 2.3 Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 2.4 Ter integralizado entre 20% e 90% do currículo até o momento da viagem;
- 2.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander Universidades;
- 2.6 Apresentar Índice-vida (coeficiente de rendimento acadêmico) do curso maior ou igual a 8,0 (oito);
- 2.7 Não possuir mais de TRÊS reprovações no histórico da UCB;
- 2.8 Não ter sofrido sanções disciplinares na UCB.

3. BENEFÍCIO

- 3.1. O benefício terá duração de 3 (três) semanas;
- 3.2. O Santander será responsável pelos custos financeiros de 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidos a exclusivo critério do Santander; transporte entre a cidade de origem até a cidade de São Paulo (somente para distâncias maiores que 150 km); contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa;
- 3.3. A Universidade de Salamanca se responsabilizará em fornecer refeições diárias, em local de seu critério e escolha; alojamentos escolhidos e indicados a seu exclusivo critério; transporte aos participantes após a chegada à Espanha; e

agendar atividades culturais e acadêmicas durante o período compreendido no Programa.

- 3.4. O estudante é responsável pelas demais despesas não definidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, tais como a obtenção de passaporte e visto, tradução juramentada de documentos entre outras.

4. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA TOP ESPANHA

O processo de seleção consta de 3 (três) fases:

- 4.1 Os alunos que desejarem participar do Programa deverão preencher o formulário de inscrição no [app Santander Universitário](#) até o dia **15/05/2017**;
- 4.2 Feito isso, o aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição da UCB disponível em <http://www.ucb.br/textos/2/855/FormulariosEGuias/?sIT=8> e entregar na ARI/UCB (sala L.025), respeitando o horário de funcionamento da mesma (08h às 12h e de 14h às 18h) até o dia **16/05/2017**, juntamente com os documentos descritos no item 6;
- 4.3 Apenas os candidatos selecionados pela ARI/UCB serão submetidos à terceira fase do processo, que consiste na avaliação dos documentos, e entrevista.
- 4.3.1 Será convocado para a última fase (entrevista) um número de candidatos igual a **três vezes o número de bolsas concedidas** pelo parceiro;
- 4.3.2 O índice-vida é fator classificatório e eliminatório no processo de convocação para as entrevistas;
- 4.3.3 As entrevistas serão realizadas por uma comissão independente de seleção composta pelo Capelão, um técnico-administrativo e um professor da UCB a serem escolhidos pela ARI de acordo com os critérios de idoneidade, integridade e sensibilidade social;
- 4.3.4 As entrevistas serão marcadas pela ARI de forma que cada candidato seja individualmente avaliado;
- 4.3.5 A avaliação terá como resultado o termo “selecionado” ou “não selecionado” e a Comissão será soberana no que concerne a escolha.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na avaliação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. Apresentar o Índice-vida mais alto;
- b. Maior tempo de curso;
- c. For aluno bolsista (PROUNI, FIES, Bolsa Social, etc.);
- d. For contemplado com o maior percentual de bolsa.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA NA UCB

- a) Formulário de inscrição da UCB (disponível na página <http://www.ucb.br/textos/2/855/FormulariosEGuias/?sIT=8>);
- b) Cópia do comprovante de inscrição no app Santander Universitário (e-mail de confirmação da candidatura enviado pelo app);
- c) Histórico Acadêmico atualizado;
- d) Índice Vida igual ou maior que 8 (oito);
- e) Carta de motivação;
- f) Cópia de passaporte válido. Será aceito também comprovante de que o passaporte foi providenciado (www.dpf.gov.br/simba/passaporte);
- g) 01 (uma) foto 3x4 com fundo branco.

7. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **22/05/2017**, por meio do Graduação Online, da página da ARI e nas Redes Sociais da ARI UCB.
- 7.2 Caso o aluno desista da bolsa, a partir da data de divulgação do resultado, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

8. APÓS A SELEÇÃO

- 8.1 O estudante contemplado deverá abrir uma conta no Banco Santander.
- 8.2 Quando convocado, comparecer à ARI/UCB (sala L.025) para firmar o **Termo de Adesão** ao Programa e o **Termo de Compromisso**;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UCB.

Contatos Equipe Católica Internacional

www.ucb.br/ari
cooperation@ucb.br
3356-9795